

3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 267/2024 e 268/2024.

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2024.

MARICÁ, 18 DE MARÇO DE 2024

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 052 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 11/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1677/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 11/2024, cujo objeto é a contratação de empresa técnica prestadora de serviço especializada em tecnologia da informação e comunicação – TIC.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RAPHAEL MEIRELES ALMEIDA	489
FISCAL TÉCNICO	LUIZ FERNANDO VIEIRA LEMOS	117
FISCAL ADMINISTRATIVO	YGOR LEMOS ODILON ALVES	499
SUPLENTE	ANTONIO LOPES RAPOSO NETTO	606

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15 de março de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 18 março de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11496/2022.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – W COSTA CONSTRUTORA LTDA– CNPJ: 11.516.008/0001-21.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DE 12 DE MARÇO DE 2024, BEM COMO O ACRÉSCIMO DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, REFERENTE À ADEQUAÇÃO DO ESCOPO DO CONTRATO ORIGINAL.

VALOR: R\$ 2.121.431,45 (DOIS MILHÕES, CENTO E VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 306/2024.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2024.

MARICÁ, 18 DE MARÇO DE 2024

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria n.º 53 de 18 de março de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear GISELLE LIMA RIBEIRO, matrícula 674, a partir de 19/03/2024, para o cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 19/03/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria n.º 54 de 19 de março de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, CAUÃ ANTUNES LIMA, matrícula 655, a partir de 19/03/2024, da função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz) subordinada à CODEMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 19/03/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 22232/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL N.º 08/2023 - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL N.º 08/2023, com fulcro no art. 52 § 1º da Lei Federal n.º. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM COORDENAÇÃO, ASSESSORAMENTO, ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PLANOS, PROGRAMAS, MODELAGENS, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, NO ÂMBITO DA CODEMAR. Adjudicando o OBJETO em favor da empresa QUANTA CONSULTORIA LTDA, CNPJ N.º05.314.789/0001-79, no valor de R\$ 34.948.033,06(trinta e quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trinta e três reais e seis centavos).

Em 20 de março de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 35/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5925/2022

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 35/2023, PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ITAIPUAÇU- 4º DISTRITO DE MARICÁ (LOTE02).

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 71 E 81 DA LEI N.º13.303/16, ASSIM COMO O DISPOSTO DO ART.165, INCISO IX, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-EILC SANEMAR.

VALOR: O VALOR ORIGINÁRIO DO CONTRATO PASSA A FICAR ACRESCIDO DE R\$ 331.859,22(TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 1.663.747,76 (HUM MILHÃO SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS.).

VIGÊNCIA: PASSA A TER PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADOS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS CADA, A CONTAR DO FINAL DE SUA VIGÊNCIA, OU SEJA, A PARTIR DE 13/03/2024.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.51.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0118.1261

FONTE: 1704

NOTAS DE EMPENHO:000243 /2024

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024.

RITA ROCHA

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

Ata de R.P. n.º 18/2024

Processo Administrativo n.º 14508/2023

Validade: 17/03/2025

REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIVIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SANEMAR

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, a Companhia de Saneamento de Maricá - Sanemar, CNPJ sob o n.º 32.799.282/0001-25, com sede situada na Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, n.º 907. Centro - Maricá -RJ- CEP: 24900-100, na qualidade de ENTIDADE GERENCIADORA, representado neste ato pelo Diretor FILLIPE MARINS DA SILVA portador (a) do R.G 202*****/DETRAN/RJ e inscrito (a) no CPF sob n.º 107.***.***.**, e a empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA situada na Rodovia MG 50, km 214 8, - BAIRRO ZONA RURAL – DISTRITO POVOADO – CORREGO FUNDO – MINAS GERAIS - CEP: 35.568-000, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.202.638/0001-21, daqui por diante denominada FORNECEDOR, representada neste ato por DEYVID CASTRO ARANTES, cédula de identidade n.º 016*****, MG- e inscrito no CPF 054. ***.***.*** com e-mail licitacaosupermax@gmail.com e telefone (37) 99988-2002, lavram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme decisão de fls. 795 a 810, HOMOLOGADA às fls. 834/835, ambas do processo administrativo n.º 14508/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 12/2023, que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 13.303 de 30 de junho de 2016, pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Municipal n.º 611 de 07 de dezembro de 2020, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar, do instrumento convocatório, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual, CONTRATAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIVIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SANEMAR.